



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 124/2015

Solicitação de informações sobre a construção de Delegacia Cidadã no Padrão 3 em Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Paraná, senhor Carlos Alberto Richa, e ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, senhor Fernando Francischini e que seja dada ciência ao chefe do Executivo Municipal, solicitando informações referentes à construção da Delegacia Cidadã de Toledo.

O Projeto da Delegacia Cidadã Padrão 3 visa humanizar o atendimento à população e acabar com os "cadeiões" nos centros urbanos, projeto este que contempla a necessidade do Município. Em março de 2013 integrantes do setor de planejamento, projetos e infraestrutura da Polícia Civil, estiveram em Toledo para verificar e analisar a área para futura instalação da Delegacia Cidadã. Para tanto, após isso nada mais se sabe quanto à execução do projeto.

O Executivo Municipal de Toledo por meio da Lei "R" 22/2012 cedeu espaço para construção da delegacia. Os parágrafos §1º e §2º do Art 3º da respectiva lei dizem que cabe ao Estado do Paraná construir no prazo de dois anos, as edificações no local. Preocupado com o vencimento desse prazo é que o Vereador apresenta esse requerimento, a fim de saber se existe a necessidade de alteração na Lei para que a Delegacia Cidadã possa ser construída.

Deseja-se saber:

I - como anda o processo para a construção da Delegacia Cidadã de Toledo, tendo em vista que a área para construção já foi doada pelo Executivo Municipal no ano de 2012;

II - se foi realizada alguma alteração quanto a área ou o projeto.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.


ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 124/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 14ª sessão ordinária em 04/05/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 10 105 10015,

Reunida a Mesa, nesta data de 10 105 10015, assim deliberou acerca do requerimento:

) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

Ademair Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____ / ____ / ____.

Vereador

REQ 124/2015
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

